



A Ascema Nacional, diante da mudança no cenário político e face aos desdobramentos da mudança de governo ocorrida no dia 12.05.2016 e diante das profundas mudanças que se encontram em curso pelo Governo Temer e diante das implantação de projetos que já estavam em tramitação no Governo Dilma e que dizem respeito à precarização dos direitos dos trabalhadores em geral, da precarização da Gestão Ambiental Brasileira e prejuízos à CEMA/PECMA.

E, diante das manifestações dos servidores sobre a necessidade de realização de um Encontro Extraordinário para a primeira semana de junho/2016, a Ascema Nacional, diante das seguintes considerações:

1) Existe a necessidade de discussão da atual conjuntura face implantação de projetos que já estão implicando em prejuízos à democracia, ao serviço público de qualidade, à Gestão Ambiental no Brasil e à nossa Carreira, além do claro desmonte do Estado Nacional, que vem ocorrendo desde o Governo Dilma e no Governo estão se agudizando, por meio dos seguintes projetos:

**a) PLP 257/16** – que prevê: 1) Reforma do regime jurídico de todos servidores públicos; ativos e inativos; 2) Suspensão dos concursos públicos; 3) Congelamento de salários dos servidores públicos; 4) Risco de não cumprimento da aplicação do reajuste percentual de 5% em 2016 e 2017; 5) Interrupção da política de valorização dos trabalhadores e trabalhadoras com congelamento do salário-mínimo; 6) Suspensão do pagamento de progressões e gratificações; 7) Vedação da criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras; 8) Destruição da previdência social; 9) Aumento da contribuição previdenciária social para 14%; 10) Fim das licenças prêmio, sabática e os quinquênios; 11) Cortes no orçamento social; 12) Suspensão de aumento real para as despesas de custeio e redução, em pelo menos 10% das despesas com cargos de livre provimento; 13) Implementação de programas de desligamento voluntário de servidores e 14) Mudanças na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**b) PEC 065/12** – que institui o § 7º, no Art. 225 da CF, dispondo que a simples apresentação do estudo prévio de impacto ambiental importa autorização para a execução da obra, que não poderá ser suspensa ou cancelada pelas mesmas razões a não ser em face de fato superveniente, ou seja, acaba com o Licenciamento Ambiental

**c) PLS 654/15** – Simplifica o Licenciamento Ambiental (*Fast track*);

**d) MPV 726/16** – Alterou e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Acarretou profundas mudanças nas estruturas dos ministérios, sem a menor preocupação com as suas consequências à Nação, acarretando perda às conquistas históricas dos trabalhadores, como por exemplo, à Previdência Social.



e) **MPV 727/16** – Institui o Programa de Parcerias para Investimento – PPI que retoma o Programa Nacional de Desestatização e dispõe que os empreendimentos prioritários do programa já têm autorização e licenças, mesmo em Unidades de Conservação e Terras Indígenas.

2) a Direção Executiva da Ascema Nacional não se pode furtar do papel de defender os direitos dos servidores da área ambiental, cuja finalidade está expressa em seu Artigo 3º do seu Estatuto, nem tampouco, pode de deixar de debater os assuntos de interesse da Área Ambiental, por mais controversos que sejam. E, com qualquer governo que seja.

3) No que se refere ao seu papel de defensora dos interesses dos servidores da CEMA/PECMA, a Ascema Nacional deverá continuar a exercer seu papel e com a mesma postura proativa, corajosa e coerente que demonstrou ao longo da Campanha Salarial de 2015 e na Mesa de Negociação Permanente, no âmbito do MMA, sem deixar de fazer as devidas críticas do cenário político e processo ilegítimo de sucessão presidencial, pois consideramos um ataque à democracia brasileira.

4) Apesar do calor do debate, o papel da entidade nacional dos servidores da Área Ambiental, é ter a serenidade e manter tranquilidade necessária para não cometer nenhum erro crasso na condução da luta dos servidores da CEMA/PECMA, uma vez que posicionamentos extremos são inadequados, uma vez que o debate a ser travado sobre a governança da gestão ambiental no País será de extrema relevância não só para a nossa Carreira, mas, também, e de forma inequívoca, para toda sociedade brasileira.

Informa que a realização do Encontro Nacional fica inviabilizada para a primeira semana de junho/16 pelos seguintes motivos:

**1) Qualidade dos Debates** – A Diretoria Executiva da Ascema Nacional avaliou que um Encontro, sem a realização de um debate prévio a base dos servidores para que cada entidade possa apresentar o seu entendimento sobre o processo que o Brasil está passando, seria prejudicial para traçar as estratégias de enfrentamento do cenário que vivemos.

**2) Condições logísticas** – a realização do encontro enseja uma ampla mobilização, deslocamentos aéreos, hospedagem, local para realização do evento, que em condições normais já seriam um gasto expressivo para sua realização e prejudicariam os recursos da Ascema Nacional e das entidades locais, em relação a realização do Encontro de maneira mais organizada e com as devidas parcerias, principalmente em relação à aquisição de passagens às vésperas do evento.



Diante das argumentações, a Diretoria Executiva da Ascema Nacional orienta: Que as entidades locais realizem assembleias ou outras formas que mais se aplicarem à realidade local para debater a conjuntura atual, principalmente diante dos projetos supracitados e de suas gravíssimas consequências. Essas assembleias criarão o substrato necessário para os debates que serão promovidos nas assembleias que precederão ao Encontro Nacional.

Além, dessa orientação a Ascema Nacional informa que o Encontro Nacional, que a priori ocorreria em setembro/2016, será reagendado para segunda quinzena de julho/2016 e sua convocação obedecerá ao rito ordinário, inclusive com a realização de assembleias para retirada de delegados.

Diante do exposto, para continuarmos uma carreira forte e unificada para enfrentarmos os desafios vindouros, desejamos-lhes um excelente debate.

Brasília, 20 de maio de 2016.

Diretoria Executiva  
Ascema Nacional